ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, às 18h15, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 11ª Reunião Plenária Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida pelo vereador Kedo Tolentino e secretaria inicialmente por Marcos Paulo Dutra, após registrada a presença de Darley Lopes, este passou a secretariar a reunião, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Teixeira Santos, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a reunião. No Expediente, houve a execução do Hino a Cláudio, leitura de trecho da Bíblia proferida por Reginaldo Teixeira Santos; foi lida e aprovada, por 08 votos, a Ata da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 27/05/2024, impedidos de votá-la Fernando Tolentino e Sargento Moisés por não terem participado daquela reunião e ausente do plenário, no momento da votação, Darley Lopes. Também houve utilização da Tribuna Livre pela cidadã Luciana Santos Ferreira que foi auxiliada nas suas considerações por Luan Thomé, tendo manifestado sobre "a importância da UEMG na cidade de Cláudio e a greve dos professores e, dentre outras considerações, solicitara do Legislativo empenho junto a outras autoridades para melhores condições materiais, remuneração dos docentes, licenças, férias prêmio, expansão da universidade com oferecimento de cursos de pós-graduação e mestrado, enfatizaram a dificuldade de encontrar docente para atuação no campos de Cláudio devido aos baixos salários e solicitaram da Casa elaboração de moção de apoio à greve dos professores" e aberta a palavra aos edis, só não se manifestou Fernando Tolentino. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes proposições: Emenda n.º 1, Modificativa, dos vereadores Fernando Tolentino e Sargento Moisés, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG n.º 1/2023 que "Altera o art. 79 da Lei Orgânica do Município na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo, tendo sido também apreciada esta última proposição principal; Requerimento de Inclusão em Pauta, para Deliberação Imediata, dos Projetos de Lei 21/2023, 9 e 12/2024; Projetos de Lei de autoria do Executivo de n.os 9/2024 - "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 do Município de Cláudio/MG e dá outras providências", acompanhado da Emenda n.º 1, Modificativa, dos vereadores Evandro da Ambulância e Tim Maritaca; 21/2023 - "Altera a Lei n.º 1.403, de 10 de julho de 2014", acompanhado da Emenda n.º 1, Modificativa, do vereador Tim Maritaca e 12/2024 - "Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC) e define Área de Urbanização Específica, nos termos do que estabelece a Constituição Federal, as Leis Federais 6.938, de 31.08.1981, 12.651, de 25.05.2012, e 14.285, de 29.12.2021, e dá outras providências", acompanhado da Emenda n.º 1, Modificativa, do vereador Reginaldo Teixeira Santos. Na discussão das proposições, manifestaram sobre o Projeto de Lei 9/2024 Tim Maritaca, Maurilo do Sindicato e Evandro da Ambulância; quanto ao Projeto 21/2023 discursaram Darley Lopes, Evandro da Ambulância e Maurilo do Sindicato e referente ao Projeto de Lei 12/2024 Evandro da Ambulância e Tim Maritaca; não havendo manifestações sobre as demais matérias. Na votação foram apurados os seguintes resultados: a Emenda nº 1, Modificativa, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2023 foi rejeitada por 06 votos, em primeiro turno e votação nominal, não sendo renovada para segundo turno; a Proposta de

Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 foi aprovada por 08 votos em segundo turno e votação nominal; o Requerimento de Inclusão em Pauta, para Deliberação Imediata, foi aprovado por 11 votos em turno único e votação nominal; as demais proposições foram apreciadas pelo processo simbólico e aprovadas por 10 votos em dois turnos. No encerramento, fizeram uso da palavra Maurilo do Sindicato, Fernando Tolentino, Simental, Sargento Moisés e Kedo Tolentino. Após, foi informado sobre a expedição, pela Casa, dos Ofícios de nºs: 54, 59, 61, 62 a 63, 64 a 67, 69, 70, 72, 73 e 74/2024/CMC todos do gabinete da Presidência, 05/2024/CMC do vereador Marcos Paulo Dutra, 07 a 10/2024/CMC/TM do vereador Tim Maritaca. Também foi informado que a Casa havia recebido do Poder Executivo do Município de Cláudio/MG os Ofícios de n.os 59, 61, 62, 64 e 65/AGM/2024 e GP/OF Nº 91/2024 todos subscritos pelo prefeito Reginaldo de Freitas Santos e Ofício sem numeração da EMATER Minas Gerais. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 10/06/2024, às 18h, no plenário da Câmara, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 10 de junho de 2024.

Adalberto Lopes Castro — Técnico Legislativo: _____

Kedo Tolentino — Presidente: _____

Fernando Tolentino — Vice - presidente: _____

Julinho Araújo — 1ª Secretário: _____

Darley Lopes — 2º Secretário:_____

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância _____

Marcos Paulo Dutra _____

Maurilo do Sindicato _____

Reginaldo Teixeira Santos _____

Sargento Moisés _____

Simental _____

Tim Maritaca _____